



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 84.263.862/0001-05

LEI DE Nº. 0152/2009

de 12 de Março de 2009.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
 DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder por **TERMO DE DOAÇÃO** ao Governo do Estado do Pará, 01 (um) terreno medindo 30 (trinta) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundo, totalizando **900 m<sup>2</sup>**, no qual será edificado Prédio do Quartel da Polícia Militar neste Município.

**Art. 2º** - Em caso de inexecução da destinação da presente Lei pelo donatário, no prazo de 04 (quatro) anos, após a publicação desta Lei, o imóvel retornará ao patrimônio deste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -  
 PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2009.

**CARTORIO**  
 Queiroz Santos

*Antonio Nilton de Albuquerque*

ANTÔNIO NILTON DE ALBUQUERQUE  
 Prefeito Municipal

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
 3º Ofício de Notas - Belém-PA  
 Certifico e dou fé que a presente cópia  
 fotostática confere com o original que me foi  
 exibido nesta data pelo que autenticado esta via

17 MAR 2009

na verdade



Av. São Pedro - 752 - Centro - Cep 68618-000 - Nova Esperança do Piriá

RECEBIDO e dou fé, por AUTENTICADO  
 (04131087) - ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE  
 ALBUQUERQUE  
 Em Testemunho da Verdade  
 Belém/PA, 17 de Março de 2009.

ELISÂNGELA TRINDADE BARRIOS  
 ESCRIVÃO AUTORIZADA  
 NUNCA SOBRENTE COM O SELO DE SERRA  
 QUEIROZ SANTOS

3º Tabelionato de Notas  
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
 Fone: (91) - 233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 84.263.862/0001-05

## TERMO DE DOAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA, inscrita no CNPJ nº 84.263.862/0001-05, com endereço na Av. São Pedro, nº 752, Centro, neste Município de Nova Esperança do Piriá – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE**, portador da RG nº 3414756, 2º Via SSP/PA e CPF 009.171.978-01, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida 27 de Dezembro, s/n – Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, **DOA** um terreno medindo 30 (trinta) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundo, perfazendo uma área total de **900 m<sup>2</sup>** para o Governo do Estado do Pará, como contrapartida para edificar o Quartel da Polícia Militar neste Município. O referido terreno está localizado às margens da PA 124, na entrada da cidade, em área adquirida do Sr. Manoel Pereira de Souza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2009.

**CARTÓRIO**  
 Queiroz Santos

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
 3º Ofício de Notas - Belém - PA  
 Certifico e dou fé que a presente cópia  
 fotostática confere com o original e o mesmo  
 exibido nesta data, pelo que autenticado esta via.

17 MAR 2009

na verdade



Av. São Pedro – 752 – Centro – Cep 68618-000 – Nova Esperança do Piriá - PA

*Antonio Nilton de Albuquerque*  
**ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito Municipal

Em Testemunho de Verdade, da Verdade, Belém/PA, 17 de Março de 2009.

ALBUQUERQUE

ELISANGELA TRINDADE BARRIOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EM TIPO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Recorrido e dou fé, por AUTENTICADO a  
 firma(s) de:  
 [0413108] ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE

3º Tabelionato de Notas  
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
 Fone: (91) 233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém - PA

**QUEIROZ SANTOS**